



LEI N.º 906/2017

Institui o dia do Técnico Agrícola no Município de Conde

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Conde, a data de 19 de março de cada ano como sendo o dia do Técnico Agrícola.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Gabinete da Prefeita, em 13 de março de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita